

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 E 20/2024, COM VIGÊNCIAS ATÉ 09/01/2025, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS – VOL. I – DE A A D.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADAS: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, n.º 903, Bairro Buritis, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30493-030, Fone (31) 3347-9444, e-mail licitacao1@trespharma.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.401.571/0001-21, Inscrição Estadual n.º 002851631.00-00, neste ato representado por seu sócio Sr. **Fábio Augusto Carvalho Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 954.264.506-68 e portador da Carteira de Identidade nº 6152040, expedida pela SSP/MG.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, com filial na Rodovia Fernão Dias - BR 381, n.º S/N, Parte 2, Km 862,50 Bairro Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-830, Fone (11) 5586-2000, e-mail licitacoes@uniaoquimica.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.665.981/0009-75, Inscrição Estadual n.º 5257755260375, neste ato representado por suas procuradoras Sra. **Emanuella da Silva Bertuleza Barauna**, inscrita no CPF sob o nº 064.149.394-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 002.526.230, expedida pela ITEP/RN e a Sra. Cristina Costa da Silva, inscrita no CPF sob o nº 180.469.538-65 e portadora da Carteira de Identidade nº 25334936-9, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens 11, 73 e 32 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Itatiaiuçu**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Itatiaiuçu, os itens e quantitativos nas formas a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
19/2024	11	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	600
	73	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	1.000
20/2024	32	CEFALEXINA 500MG	4.900

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamentos dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de Itatiaiuçu.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Atas de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE
Data: 25/10/2024 12:02:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA
Data: 25/10/2024 13:51:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

VIVIAM TABORDA Assinado de forma digital
por VIVIAM TABORDA
ALVIM:05531159
609 ALVIM:05531159609
Dados: 2024.10.25
13:51:50 -03'00'

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 159, de 30 de outubro de 2024. Criar as comissões técnicas para avaliação e formalização das alterações na Tabela de Gerenciamento de Serviços – TGS, no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 120, de 01 de agosto de 2024; Resolve: Art. 1º - Criar as Comissões Técnicas, no âmbito do consórcio público ICISMEP, para avaliação e formalização das alterações na Tabela Gerenciamento de Serviços - TGS ICISMEP, envolvendo tanto os contratos em vigência quanto os contratos a serem celebrados pelo Consórcio. Art. 2º - A Comissão referente aos serviços coordenados pela Diretoria de Administração e Gestão ICISMEP será composta pelos seguintes membros: I - Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende (matrícula nº:1723), tendo como suplente Carlos Alberto da Silva (matrícula nº: 1746). Compete ao empregado, enquanto Diretor de Administração e Gestão da ICISMEP e membro da Comissão referenciada, avaliar todos os atos praticados para fins de formalização da alteração da Tabela Gerenciamento de Serviços TGS ICISMEP, constantes nos autos do procedimento administrativo, devendo, por meio de manifestação formal, convalidá-los providenciando, por fim, a publicação do ato no Órgão; II - Luiz Fernando Gomes Barbosa (matrícula nº: 1776) tendo como suplente Aline Aparecida Santos Oliveira de Almeida (matrícula nº: 1784). Compete ao empregado, enquanto membro da Comissão referenciada, avaliar e se manifestar formalmente aos autos quanto à compatibilidade/viabilidade do serviço a ser implementado e local de execução do mesmo, valendo-se, para tanto, dos aspectos que entender relevantes; III - Layla Jéssica Marques (matrícula nº 1741), tendo como suplente Vanderlúcia Clara de Carvalho (matrícula nº 496). Compete à empregada, enquanto Representante do Setor de Controladoria ICISMEP e membro da Comissão referenciada, avaliar e se manifestar formalmente aos autos quanto à pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Cotação ICISMEP para fins de alcance e consistência dos valores a serem dispostos na Tabela Gerenciamento de Serviços - TGS ICISMEP, valendo-se, para tanto, da Resolução de Cotação vigente e demais aspectos que entender relevantes; Art. 3º - A Comissão referente aos serviços coordenados pela Diretoria de Relações Institucionais ICISMEP será composta pelos seguintes membros: I - Carlos Alberto da Silva (matrícula nº: 1746), tendo como suplente Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende (matrícula nº: 1723). Compete ao empregado, enquanto Diretor de Administração e Gestão da ICISMEP e membro da Comissão referenciada, avaliar todos os atos praticados para fins de formalização da alteração da Tabela Gerenciamento de Serviços TGS ICISMEP, constantes nos autos do procedimento administrativo, devendo, por meio de manifestação formal, convalidá-los providenciando, por fim, a publicação do ato no Órgão; II - Karina Talyta Teodoro (matrícula nº 1745), tendo como suplente Tânia Magagnin (matrícula nº 1224). . Compete ao empregado, enquanto membro da Comissão referenciada, avaliar e se manifestar formalmente aos autos quanto à compatibilidade/viabilidade do serviço a ser implementado e local de execução do mesmo, valendo-se, para tanto, dos aspectos que entender relevantes; III - Layla Jéssica Marques (matrícula nº 1741), tendo como suplente Vanderlúcia Clara de Carvalho (matrícula nº 496). Compete à empregada, enquanto Representante do Setor de Controladoria ICISMEP e membro da Comissão referenciada, avaliar e se manifestar formalmente aos autos quanto à pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Cotação ICISMEP para fins de alcance e consistência dos valores a serem dispostos na Tabela Gerenciamento de Serviços - TGS ICISMEP, valendo-se, para tanto, da Resolução de Cotação vigente e demais aspectos que entender relevantes. Art. 4º - A Comissão referente aos serviços coordenados pela Diretoria de Gestão em Saúde ICISMEP será composta pelos seguintes membros, I - Geraldo Rodrigues do Carmo (matrícula nº 1676) tendo como suplente Carlos Alberto da Silva (matrícula nº1746). Compete ao empregado, enquanto Diretor de Gestão em Saúde do ICISMEP e membro da comissão referenciada, avaliar todos os atos praticados para fins de formalização da alteração da Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS ICISMEP, constantes nos autos do procedimento administrativo, devendo, por meio de manifestação formal, convalidá-los, providenciando, por fim, a publicação do ato no Órgão; II - Fernanda Oliveira dos Anjos (matrícula nº1748), tendo como suplente Milena Cristina dos Santos Ferreira (matrícula 1530). Compete à empregada, enquanto membro da Comissão referenciada, avaliar e se manifestar formalmente aos autos quanto à compatibilidade/viabilidade do serviço a ser implementado e local de execução do mesmo, valendo-se, para tanto, dos aspectos que entender relevantes; III - Layla Jéssica Marques (matrícula nº1741), tendo como suplente Vanderlúcia Clara de Carvalho (matrícula 496). Compete à empregada, enquanto Representante do Setor de Controladoria ICISMEP e membro da Comissão referenciada, avaliar e se manifestar formalmente aos autos quanto à pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Cotação ICISMEP para fins de alcance e consistência dos valores a serem dispostos na Tabela Gerenciamento de Serviços - TGS ICISMEP, valendo-se, para tanto, da Resolução de Cotação vigente e demais aspectos que entender relevantes; Art. 5º. As Comissões instituída por meio desta Resolução perdurarão enquanto vigentes contratos, no âmbito do consórcio ICISMEP, cuja Tabela de Gerenciamento de Serviços seja integrante dos mesmos. Art. 6º. Os membros componentes destas Comissões e indicados

nos arts. 2º, 3º e 4º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus, não havendo qualquer prejuízo de suas atividades funcionais normais. Art. 7º. Revoga-se qualquer disposição em contrário, em especial a Resolução nº 13, de 24 de janeiro de 2024. Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2023, oriundo do Processo nº 173/2023, Dispensa de Licitação nº 25/2023, cujo objeto é prestação de serviços de seguro total dos veículos que compõem a frota do consórcio ICISMEP. O instrumento formaliza a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência iniciando em 26/10/2024 e finalizando em 25/10/2025. Empresa contratada: Gente Seguradora S.A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020.060, telefone (51) 3023-8888, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 19/2024 e 20/2024, Processo Licitatório 151/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos – Vol. I – de A a D). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 11, 73 e 32, das Atas de Registro de Preço nº 19/2024 e 20/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Itatiaiuçu. Contratadas: Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.401.571/0001-21 e União Química Farmacêutica Nacional S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.665.981/0009-75. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Itatiaiuçu. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata 202/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 168/2023, Pregão Eletrônico 125/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Volume III – de “G” a “O”). O objeto do presente termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 202/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 103/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 27 de setembro de 2024, Ano 6, Número 853, ficam cancelados os preços registrados para os itens nº 15, 16, 17, 18 e 19. Por se tratar de itens únicos, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 202/2024. Empresa Contratada Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.862.531/0001-26. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, celebram o contrato nº 36/2024. Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Vigência: 12 meses, a contar de 25/10/2024. Valor total: R\$88.440,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato nº 36/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do (a) candidato (a) Jette Jevesson Teles nos termos do Edital de Convocação nº 20/2024, disponível no site deste Consórcio, que deverá comparecer a sede deste Consórcio, entre nos dias 11/11/2024, 12/11/2024 ou 13/11/2024, munido da documentação necessária, em conformidade ao Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/concursos-publicos>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 01 de novembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 269/2024, Processo Licitatório 184/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - Vol I - de “A a C”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 42 (Cetoconazol 20mg/g + Dipropionato de betametasona 0,64mg/g (Equivalente a 0,5mg de betametasona) – Pomada dermatológica – 30g) da Ata de Registro de Preço nº 269/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Itatiaiuçu. Contratada: Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, n.º 08, Bairro Itapuã, no Município de Vila Velha - ES, CEP: 29.101-800, Fone (27) 3200-4746, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0001-34. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Itatiaiuçu. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços de Saúde, com vigência a partir de outubro de 2024, motivada pela solicitação do município de Pará de Minas, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de outubro de 2024, motivada pelas solicitações dos municípios de Rio Acima e Itambé do Mato Dentro, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.10.30
16:22:29 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br